### Matéria: PROCESSO Nº 2021005634 - 1ª

-			•	SOODE GO
Reunião:	34º SESSÃO ORDINÁRIA	A HIBRIDA		S FOLHAS TO
<u>Data :</u>	15/06/2021 - 16:18:06 às 1	6:18:40		(4,88)
Tipo:	Nominal			1-1 8 A/15
Turno:	1ª Votação			
_				(6)
Quorum:	Maioria Simples	•		CA EIA LEG
<u>I otal de l</u>	Presentes: 38 Parlamentares			
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:18:10
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	16:18:11
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	16:18:10
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	16:18:26
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Não votou	
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:18:31
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:18:16
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:18:22
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	16:18:28
2	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:18:21
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	16:18:20
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:18:15
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:18:27
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:18:25
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Não votou	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Não votou	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:18:13
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	16:18:30
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:18:25
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Sim	16:18:17

<u>Totais da Votação :</u>

27

28

29

30

31

32

33

`4

5ر

36

37

38

39

40

LISSAUER VIEIRA

LUCAS CALIL

PAULO CEZAR

TIÃO CAROÇO

WILDE CAMBÃO

ZÉ CARAPÔ

MAJOR ARAÚJO

PAULO TRABALHO

RAFAEL GOUVEIA

**TALLES BARRETO** 

**RUBENS MARQUES** 

THIAGO ALBERNAZ

VINICIUS CIRQUEIRA

VIRMONDES CRUVINEL

**WAGNER CAMARGO NETO** 

SIM NÃO 24 0 100,00% 0,00%

TOTAL **24** 

16:18:13

16:18:26

16:18:18

16:18:27

16:18:20

16:18:34

16:18:27

#### Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.

SECRETÁR**I**O

PSB

**PSD** 

**PSL** 

**MDB** 

**PSL** 

**PROG** 

**PROS** 

**PSDB** 

SDD

DEM

PROS CIDA

**PROS** 

**PSD** 

DC

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Ausente

Não votou

Matéria: PROCESSO Nº 2021005634 - 2ª

ODE GO

25

FOLHAS 35ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA Reunião: 16/06/2021 - 16:28:26 às 16:31:24 Data: **Nominal** Tipo: Turno: 2ª Votação **Maioria Simples** Quorum: Total de Presentes: 37 Parlamentares Horário Partido Voto Nome do Parlamentar N.Ordem ÁLVARO GUIMARÃES Sim 16:28:31 DEM 1 Não votou **ALYSSON LIMA** SDD 2 16:29:44 3 AMAURI RIBEIRO PAT Sim SDD Sim 16:31:04 **AMILTON FILHO** 4 16:29:06 5 ANTÔNIO GOMIDE PT Sim 16:29:06 **MDB** Sim **BRUNO PEIXOTO** 6 **PROS** Não votou 7 CAIRO SALIM Sim 16:31:01 8 **CHARLES BENTO PRTB** 16:29:07 DEM Sim 9 CHICO KGL Sim 16:29:11 PTC 10 CLÁUDIO MEIRELLES **PROG** Não votou **CORONEL ADAILTON** 11 Não votou PT **DEL.ADRIANA ACCORSI** 12 16:29:33 DC Sim **DEL.EDUARDO PRADO** 13 16:30:56 DEL.HUMBERTO TEÓFILO **PSL** Sim 14 16:28:43 DEM Sim 16 DR. ANTONIO Não votou **PSDB** FRANCISCO OLIVEIRA 42 **PSDB** Não votou 17 **GUSTAVO SEBBA** 16:28:51 **HELIO DE SOUSA PSDB** Sim 18 Ausente MDB **HENRIQUE ARANTES** 19 HENRIQUE CÉSAR **PSC** Sim 16:30:45 20 16:28:33 Sim **MDB** 21 **HUMBERTO AIDAR** Sim 16:29:02 DEM ISO MOREIRA 22 Ausente JEFERSON RODRIGUES REP 23 PRTB Ausente 24 **JULIO PINA** 16:31:02 PDT Sim 25 KARLOS CABRAL 16:28:45 **PSDB** Sim 26 LÊDA BORGES 16:28:33 **PSB** Sim 27 LISSAUER VIEIRA 16:29:24 **PSD** Sim 28 **LUCAS CALIL PSL** Sim 16:30:57 MAJOR ARAÚJO 29 **PAULO CEZAR** MDB Ausente 30 16:29:04 PAULO TRABALHO **PSL** Sim 31 **PROG** Não votou RAFAEL GOUVEIA 32 **PROS** Sim 16:28:48 **RUBENS MARQUES** 33 Não votou **TALLES BARRETO PSDB** 34 SDD Sim 16:31:03 35 THIAGO ALBERNAZ 36 **TIÃO CAROCO** DEM Não votou Não votou **PROS** 37 VINICIUS CIRQUEIRA CIDA Não votou VIRMONDES CRUVINEL 38 16:28:51 **PROS** Sim 39 WAGNER CAMARGO NETO 16:29:08 **PSD** Sim WILDE CAMBÃO 40 DC Não votou 41 ZÉ CARAPÔ **TOTAL** 

<u>Totais da Votação :</u> SIM NÃO **25 0 100.00% 0.00%** 

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafo. Proclamado o resultado pelo Presidente de "26" votos "SIM" por ter sido computado o voto "SIM" do Deputado Tião Caroço.

WALD WELL TO PRESIDENTE





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900 Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 338-P

Goiânia, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 85, extraído do Processo Legislativo nº 2021005634, aprovado em sessão realizada no dia 16 de junho do corrente ano, de autoria do **Deputado HUMBERTO AIDAR**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 85, DE 16 DE JUNHO DE 2021. LEI Nº , DE DE DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.979.993/0001-71, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de junho de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA

- PRESIDENTE -

- 2º/SECRETÁRIO em exercício -

### LEI Nº 21.036, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Rio Verde-Goiás - CODERV, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.251.946/0001-40, com sede no Município de Rio Verde-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República

RONALDO CAIADO Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA Deputado estadual

Protocolo 242013

# LEI Nº 21.037, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL - AEGB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.128.051/0001-10, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ADRIANA ACCORSI Deputada Estadual

Protocolo 242017

## LEI Nº 21.038, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás ABC Agência Brasil Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiánia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.308.531/0001-62, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sula

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da Repúblico

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ALYSSON LIMA Deputado Estadual

Protocolo 242018

bublicação

#### LEI Nº 21.039, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DO ORIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.562.658/0001-50, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

> ALYSSON LIMA Deputado Estadual

Protocolo 242020

# LEI Nº 21.040, DE 7 DE JULHO DE 2021



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.979.993/0001-71, com sede no Município de Goiânia/GO.

#### Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

HUMBERTO AIDAR Deputado Estadual

Protocolo 242022

#### LEI Nº 21.041, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTO PARA TODOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.851.321/0001-68, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Delegado Eduardo Prado Deputado Estadual

Protocolo 242023

### LEI Nº 21.042, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIDER SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional da pressoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.077.705/0001-00, com sede no Município de Jataí/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA Deputado Estadual

Protocolo 242024

#### LEI Nº 21.043, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO UNIVERSO SEM FOME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.617.728/0001-53, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021, 133º da Repúbli

RONALDO CAIADO Governador do Estado

> ALYSSON LIMA Deputado Estadual



Protocolo 242025

## LEI Nº 21.044, DE 7 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS SELIANE SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.716.091/0001-27, com sua sede principal na Avenida Dona Rosa D'Abadia Pina, S/nº, Quadra 37, Lote 07, Parque Brasília, Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

AMILTON FILHO Deputado Estadual

Protocolo 242026

#### LEI Nº 21.045, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a criação e a denominação do estabelecimento de ensino que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Colégio Estadual Rio Vermelho, situado no Município de Aruanã/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 242027

#### LEI Nº 21.046, DE 7 DE JULHO DE 2021

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

JULIO PINA Deputado Estadual

Protocolo 242028





Goiânia, 08 de julho de 2021.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

LUIS CESAR BUENO E FREITAS

Diretor Parlamentar